

DECRETO Nº 911 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e
nove mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º da Lei
nº 629 de 03 de dezembro de 1999, e com o Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de
17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$
59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional
Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o
Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 03 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

José Augusto Gonçalves

Sebastião Célio Ferreira (Interino)

ANEXO AO DECRETO N° 911 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
2004.08421882.019	3132-05	59.000,00
TOTAL		59.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira